



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 203/2025

Aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as 14:00 foi realizado na sede da secretaria de saúde, situada a Rua Rosalvo Felix, Centro de Iraquara – BA, realizou-se a reunião ordinária do conselho municipal de saúde com quórum para deliberações para as seguintes pautas planejadas e registradas no edital de convite: **Apresentação e apreciação da PAS (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE); e Planejamento da agenda das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Iraquara.** A presidente Sr.ª Janete Sateles declarou aberta a reunião, dando boas-vindas a todos os membros presentes, abordando a importância do conselho municipal de saúde, bem como enfatizando a importância da participação de todos quando forem convocados, o conselheiro Edivan Joaquim Oliveira, questiona sobre qual foi o período de eleição, é respondido que já completa dois anos em março, e diante do diálogo, ficou a sugestão de enviar ofício, as instituições representantes, se os que representa vai continuar, ou indicar alguém, é discutido que tenha um cronograma das reuniões, que seja mensais, quem estar presente concorda. Em seguida, a palavra é passada a enfermeira Flávia Mendes, que apresenta o DIGISUS, que é um sistema, utilizado pelos estados, Distrito Federal, municípios. É sistema de identificação, pontuação, interfederativa de indicadores, plano de saúde, programação anual de saúde. E apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS)2025, instrumento de gestão que estabelece as metas e os valores financeiros para a política de saúde. É apresentado aos conselheiros, que o ministério da saúde, tem o seu planejamento, que os municípios, tem que alimentar o sistema, através de relatório suas atividades, sendo que cada município é avaliado, tem meta que é anual e quadrienal. A secretaria Municipal de Saúde de Graciella Rocha enfatiza, a importância da participação na audiência pública. Flávia, apresenta as metas atingidas, que é por porcentagem, já tem nove unidades básicas de saúde em funcionamento, com teto de construir mais três. Pactuação para Programa Saúde na Escola, tendo recursos para realizar as ações com doze temáticas, com adesão em parceria com a secretaria de educação. A necessidade de aquisição de mais três



transporte, diante da demanda, dois micrônibus não estar dando conta. Planejamento de um ônibus, um spin, e polo. Em seguida apresenta a demanda da assistência farmacêutica, que é pensando de fazer um trabalho de conscientização no uso de medicamento, já teve reuniões com os médicos, para ter um diálogo buscando saber o que está acontecendo, porque a demanda é alta, o repasse do estado e federal, não dá suprir, o município tem que complementar um valor alto, a secretaria de saúde informa que o valor repassado do estado é 4.971,53, por mês, o federal 15.521,35. A conselheira Jacqueline Oliveira Couto, coloca que seria interessante ter um seminário sobre assistência farmacêutica, Flavia coloca que no planejamento tem a implantação da comissão para estar fazendo esses trabalhos, porém, com demanda ainda não foi possível. A secretaria municipal informa que a maioria das unidades básicas de saúde, estão em reforma, ou ampliação. Informa sobre parceira dos 3 municípios, Iraquara, Souto Soares, Mulungu do Morro, para Unidade de Pronto Atendimento, expectativa do Samu- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Depois de diálogo, esclarecido as dúvidas sobre o programa, aprovado por todos presentes. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu - se por encerrada. Esta ata que após lida e assinada será lavrada em arquivo digital como parte dos autos das reuniões do conselho municipal de Iraquara -

BA 03 de fevereiro de 2025
*Fábio Gomes de Araújo; Flávia Glendes;
Felicia Dourado Reima; Francília P. Rocha;
Edison Joaquim de Oliveira; Jéssica dos Anjos Santos;
Jacqueline Oliveira Couto; Jônata Alves Sátibes*



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAUARA-BA

RESOLUÇÃO N° 01/205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre apreciação e
aprovação da PAS- Programação
Anual de Saúde 2025 e dá outras
Providências*

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 03 de Fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Apovar , Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 nos termos da Ata 203/2025-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 03 de Fevereiro de 2025.

Jahete Alves Sateles
Jahete Alves Sateles
Presidente do Conselho

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada
pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

HOMOLOGO a Resolução nº 012025 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Graciella Pereira Rocha
~~Secretaria de Saúde~~
~~de Iracemá~~
Graciella Pereira Rocha
Secretaria de Saúde
Decreto 007/2025

*Flávia Gomes de Souza; Flávia Grandes; Fálica Dourado Lima
Edson Joaquim de Oliveira; Ferusa dos Anjos Santos; Jacqueline
Oliveira Costa; Jônata Pires Sátiles*

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada
pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.